

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA n. 030/2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), nos termos da Lei 17.745 c/c o art. 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 9.978, de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE DESIGNAR:

- Liana Mara Milício, Servidora da JUCEPAR, portadora do RG nº: 1.103.225-7 / PR, para desempenhar as atividades de Agente de Controle Interno, com apoio da Procuradoria Regional;
- Antônio Romão Montes, Vogal da JUCEPAR, portador do RG nº: 345.210-7 / PR, para desempenhar as atividades de Ouvidor;
- Idervan Caetano, RG nº: 4.599.925-4 / Pr, Coordenador Administrativo da Jucepar, para responder pelas atividades de Agente de Informação;
- Libertad Bogus, Secretária Geral da JUCEPAR, para desempenhar as funções de Agente de Controle Disciplinar.

Ficam dispensados, portanto, das respectivas funções os servidores anteriormente designados na Portaria 019/2015/JUCEPAR, a partir da entrada em vigor desta, na data de sua publicação.

Curitiba – PR, em 24 de fevereiro de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente da JUCEPAR

17023/2016

Paranaprevidência

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIA-
RIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVI-
DENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398,
DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELA-
CIONADOS:

ATO N.91553/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.917.645-6
- SEGURADO: ADIR DA SILVA TILLER - RG 1.039.328-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42,II,a,56,60,§ 6º da Lei/PR nº
12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIARIO: ANDREY DA SILVA TILLER - FILHO(A) - COTA 50%
- VALOR R\$ 2266,24
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2266,24

ATO N.91578/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.872.740-8
- SEGURADO: ARTHUR ANTUNES - RG 478.571-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº
12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIARIO: JOAO EDUARDO ANTUNES - FILHO(A) - COTA 100%
- VALOR R\$ 7461,61
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 7461,61

ATO N.91579/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.806.316-0
- SEGURADO: FIDELCINO ALVES TEIXEIRA - RG 2.175.042-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº
12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIARIO: NEIVA CZERSKI TEIXEIRA - CONJUGE - COTA 100%
- VALOR R\$ 2923,35
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2923,35

CURITIBA, 03 DE MARÇO DE 2016

16520/2016

RESUMO DE ATO DE REVISÃO
DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVI-
DÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398,
de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício
previdenciário, na forma abaixo especificada:

- PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 90.228/15**
 - Protocolo: 13.771.139-7**

- Segurado:** Joel Fernandes Alves - Cargo: Cabo
- Beneficiários:** Joel Fernandes Alves Junior – Filho Menor – 25,00%
Steffani Caroline Ferreira Fernandes Alves – Filha
Menor – 25,00%
Janete Ferreira – Cônjuge – 25,00%
Ana Carolina Alves – Filha Menor – 25,00%

Valor Mensal do Benefício: R\$ 4.176,86

(Quatro Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)
- FM

**Motivo: Inclusão de Ana Carolina Alves na qualidade de filha me-
nor. Embasamento Legal, Art. 42, II, “a”, da Lei/PR nº 12,398/98.**

Curitiba, 4 de março de 2016.

16562/2016

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****Universidade Estadual
de Maringá**

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, Mauro Luciano Baesso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição, datadas de 03 de março de 2016, conforme abaixo;

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 040/2016-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia nº 1446/2011, datada de 28 de abril de 2011;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Universidade Federal da Paraíba, datada de 06 de janeiro de 2009; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) RAIMUNDO PINHEIRO NETO, portador(a) da RG nº. 46070968/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	01/01/1973 a 31/12/1975	02	10	21
Universidade Federal da Paraíba	16/05/1991 a 07/04/1992	-	10	23
TOTAL		03	09	14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas demais disposições em contrário.

16758/2016

**Universidade Estadual
do Oeste do Paraná - Unioeste**

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1366/2016-GRE

DATA: 24 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e designa seus membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo administrativo disciplinar; considerando o Processo CR nº 44615/2015, de 21 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor RAFAEL GERMANI HOFF, RG nº 5.202.061-1, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, por ter possivelmente infringido ao disposto nos Arts. 9º e 10, integrantes da Resolução 046/2008-COU (Código Disciplinar da Unioeste), estando